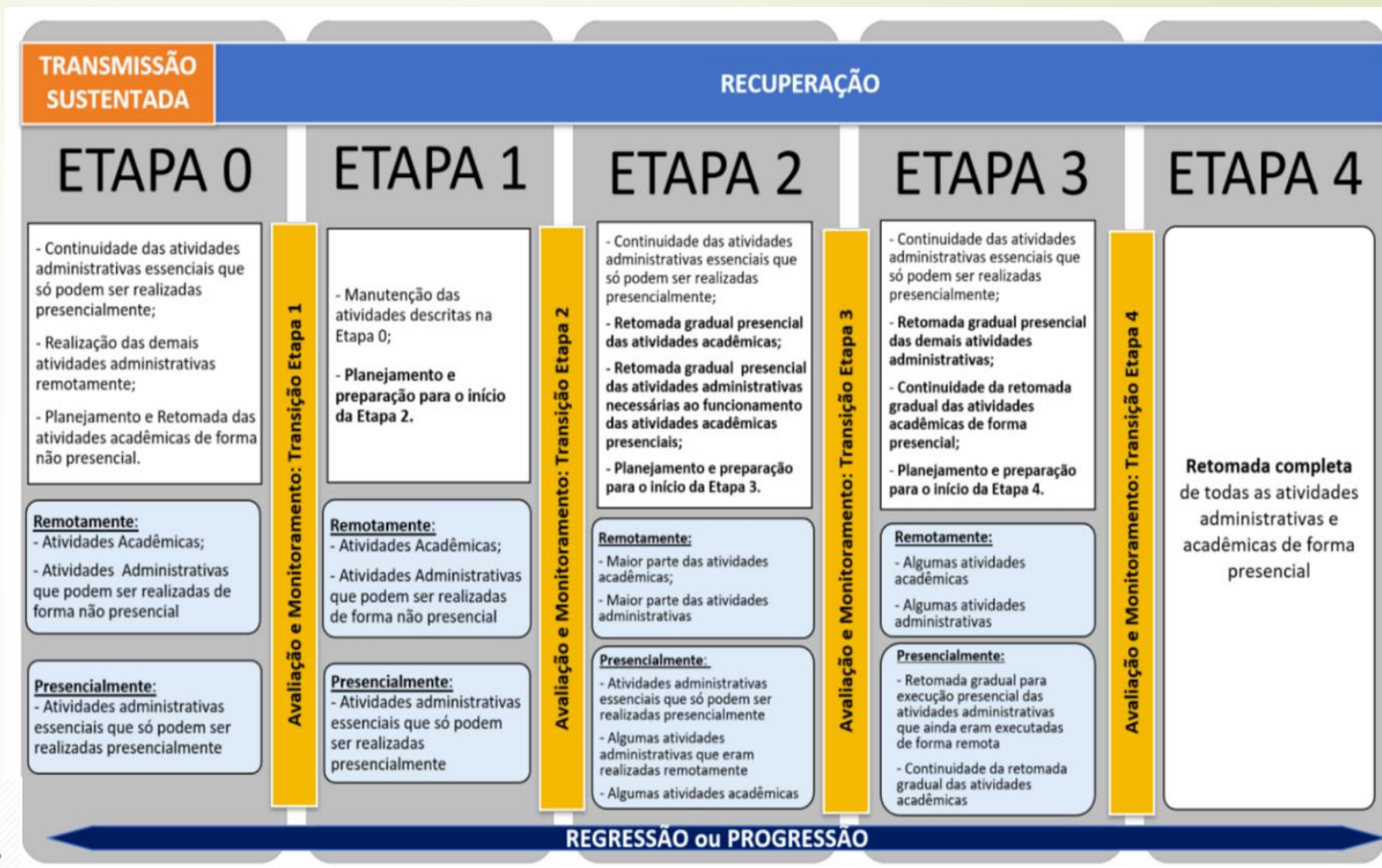


Recomendações para Ações na Etapa 2 do Modelo de Retomada de Atividades Presenciais da UnB

(Reunião colegiada do COES de 16/11/20. Dados atualizados em 18/11/20.
Apresentadas na 614ª Reunião de 19/11/20).

Preliminarmente

- O presente documento COES/UnB possui vários *links* de acesso para consulta aos documentos de referência. O acesso aos documentos, entretanto, exige *login* na plataforma do Office 365 através do e-mail institucional, por razões de segurança.
- Qualquer dúvida relacionada à implantação das medidas sugeridas neste documento entrar em contato por meio do endereço coes@unb.br (questões gerais pandemia) e/ou nvsaude@unb.br (questões de contaminação).
- Relembrando as Etapas CCAR x Fases da Pandemia



Conforme encaminhado pelo CCAR, a **Etapa 2** prevê as seguintes ações:

- ✓ a continuidade das atividades essenciais que só podem ser realizadas de forma presencial;
- ✓ o retorno gradual das atividades acadêmicas de forma presencial;
- ✓ a retomada presencial de atividades administrativas que são necessárias ao funcionamento das atividades acadêmicas;
- ✓ a preparação para a Etapa 3.

Como reafirmado e de conhecimento de todo/as, as etapas ilustradas na Figura anterior não apresentam movimentação unidirecional. Ao passar para a Etapa 2, a UnB pode seguir até a Etapa 3, se houver uma melhora da situação epidemiológica no Distrito Federal (DF), avaliada semanalmente, ou pode se ver obrigada a retornar para a Etapa 1, caso haja um aumento significativo de casos confirmados da COVID-19 e/ou de óbitos pela doença.

- Assim, conforme o Planejamento do CCAR, a implementação da Etapa 2 deve ser
- **(a)** organizada pelos Gestores das UAs,
- **(b)** observando-se as recomendações de saúde e segurança para o enfrentamento da pandemia da Covid-19 (no nosso caso em particular, o COES-COVID/UnB),
- **(c)** com base no Plano de Contingência específico da Unidade (*recomendações como fazer, protocolo de criação de PC: <https://sds.unb.br/protocolos/protocolo-de-criacao-de-plano-de-contingencia-contra-a-pandemia-da-covid-19/>*)



**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA: COORDENAÇÃO DE AÇÕES
PARA A FASE DE RECUPERAÇÃO DA PANDEMIA**

COMITÊ DE COORDENAÇÃO
DAS AÇÕES DE RECUPERAÇÃO

 Universidade de Brasília

SEI [23106.093771/2020-10](#), documento [5783706](#)

Breve Resumo da situação epidemiológica

- ▶ No exato momento, a Europa está com cenário grave e o Brasil volta a ter crescimento do número de casos, principalmente sul e sudeste (o que não é uma “segunda onda”, mas um “repique” nas manifestações da pandemia no país).
- ▶ No DF seguimos, até o início da semana, em risco moderado mantendo certa estabilidade, porém indicando alterações, a avaliar. O Brasil, com cerca de 500 casos diários (pico: + de 1000 em Abr e mínimo de 200, Out). Porém, destaca-se o período eleitoral e de troca de equipes como grandes fragilizadores da vigilância local e dificultadores de termos noção real do cenário, no momento.
- ▶ Conforme documentos prévios encaminhados (recomendações preliminares, boletins, orientações de cuidado etc), registramos que a atual situação epidemiológica do DF apresentou no mês de outubro uma redução importante tanto nos novos casos de COVID-19 quanto no número de mortes pela doença. Este cenário nos permite considerar o **início da fase de fase de recuperação** da pandemia, **subfase intermediária**.
- ▶ Destaca-se, todavia, que o **risco do cenário segue moderado**, haja visto que o número de casos, apesar de muito menos que nos meses de julho e agosto, também segue estabilizado com pequena tendência de queda e elevação na segunda semana de novembro, demonstrando a *importância de um acompanhamento semanal da situação* para subsidiar outras tomadas de decisão (*Situation Report*. Checar <http://repositoriocovid19.unb.br/>)

Assim, o COES/UnB considera que, na fase da pandemia em que nos encontramos, **o acompanhamento do curso da doença e a análise da sua progressão são cruciais**.

O seguimento e a avaliação de todas as fases da contaminação pode ser realizado diretamente no site da Sala de Situação (<https://sds.unb.br/>), que publica periodicamente Relatórios de Situação/*Situation Report* (<https://sds.unb.br/relatorios-de-situacao>), ou por meio das notas técnicas e boletins emitidos regularmente, pelo COES/UnB e pelo CCAR/UnB (<http://repositoriocovid19.unb.br/>) durante todo o período de implementação da Etapa 2.



Alguns parâmetros

(Baseados em dados oficiais e analisados academicamente, em 18/11/20)

Banco de dados oficiais

Painéis de monitoramento de referência para dados do COVID-19 em nível mundial.

De acordo com o painel de monitoramento da OMS, consultado na data de atualização do material, o número de casos confirmados contabilizou em 54.771.888 pessoas infectadas por COVID-19, com 456.751 casos novos nas últimas 24 horas. O número total de óbitos chegou a 1.324.249.



Atualizado em: 18 de Novembro de 2020



sds.unb.br

Banco de dados oficiais

Painéis de monitoramento de referência para dados do COVID-19 em nível federal.

De acordo com o painel de monitoramento do Ministério da Saúde, consultado na data de atualização do material, o número de casos confirmados contabilizou 5.361.592 pessoas infectadas por COVID-19, com 685 casos novos nas últimas 24 horas. O número total de óbitos chegou a 166.699.



MINISTÉRIO DA
SAÚDE

Atualizado em: 17 de novembro de 2020



sds.unb.br

Banco de dados oficiais

Painéis de monitoramento de referência para dados do COVID-19 no Distrito Federal.

De acordo com o painel de monitoramento da SES/DF, consultado na data de atualização do material, o número de casos confirmados contabilizou em 221.031 pessoas infectadas por COVID-19, com 628 casos novos nas últimas 24 horas. O número total de óbitos chegou a 3.837.



GOVERNO DE
BRASÍLIA
Secretaria de Estado de Saúde

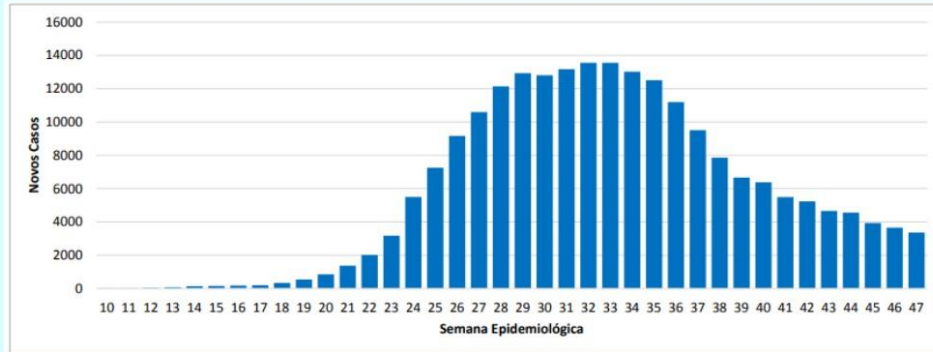
Atualizado em: 17 de novembro de 2020



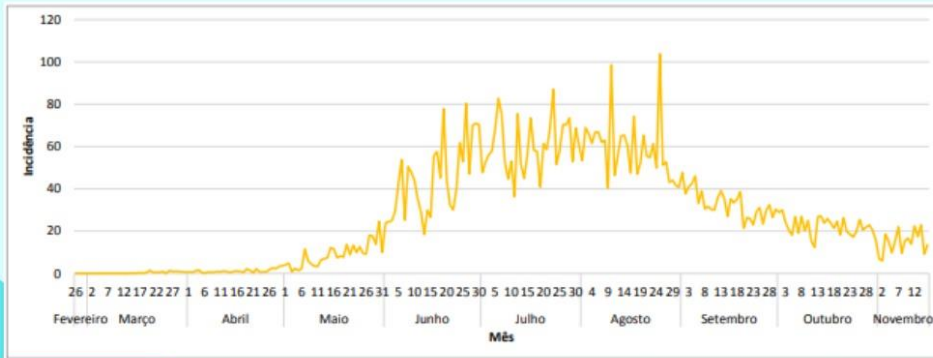
sds.unb.br

Fonte: Secretária de Estado de Saúde - Atualizado em: 17 de novembro de 2020

Média Móvel por Novos Casos no Distrito Federal por Semana Epidemiológica



Incidência no Distrito Federal por Semana Epidemiológica



*Incidência por 100 mil hab.

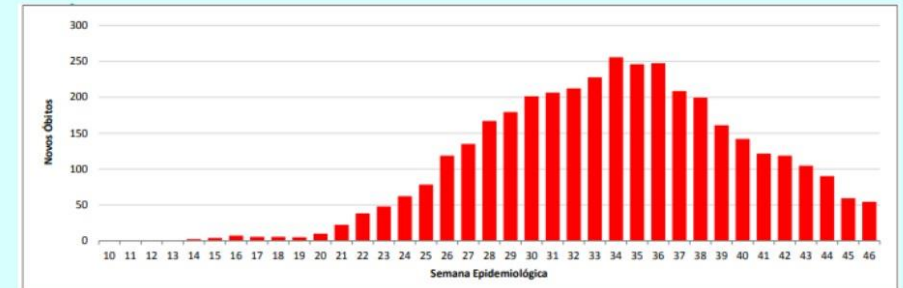
47ª semana epidemiológica incompleta



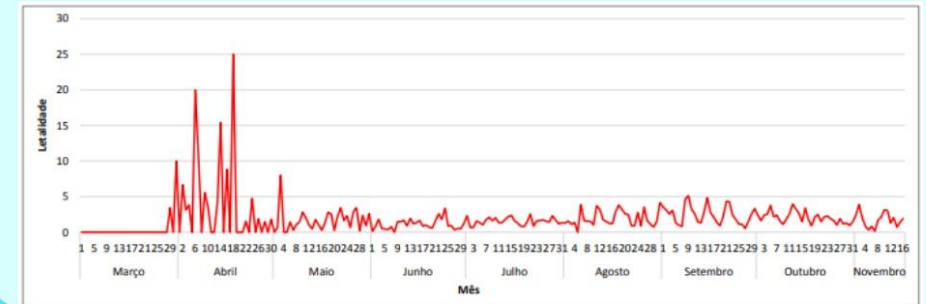
sds.unb.br

Fonte: Secretária de Estado de Saúde - Atualizado em: 17 de novembro de 2020

Média Móvel por Novos Óbitos no Distrito Federal por Semana Epidemiológica



Letalidade no Distrito Federal por Semana Epidemiológica



47ª semana epidemiológica incompleta



sds.unb.br

COVID-19

revisado em: 17/11/2020

Risco no Distrito Federal por COVID-19


Risco	Avaliação	Recomendações
Moderado	Não há evidências suficientes para mudança de fases em direção crescente	Todas do risco baixo, acrescido de: Reforçar o monitoramento das populações vulneráveis; Garantir a disponibilidade de insumos; Garantir a testagem da força de trabalho.

Aqui cabe esclarecer que a avaliação acima se refere a não evolução da fase recuperação, subfase intermediária (correspondente a etapa 2 do CCAR) para a subfase intermediária completa (etapa a partir da 3 do CCAR).

Tabela 2. Indicadores da classificação de Risco por COVID-19

Classificação de risco OMS		Distrito Federal	Classificação de risco OMS		Distrito Federal
Peso	Indicador	Peso			
2,0	Min. De 25% da capacidade de UTI disponíveis no momento para atender casos de SRAG	0,0	1,2	A incidência de casos de SRAG com confirmação ou suspeita de COVID-19 está caindo há pelo menos 21 dias	1,2
1,3	Equipamentos de proteção individual completos para atender a demanda das equipes de saúde para a projeção dos próximos 30 dias	1,3	1,0	Sua cidade conseguiu implementar medidas de distanciamento social efetiva nos últimos 14 dias	1
1,3	A mortalidade de casos de SRAG com confirmação ou suspeita de COVID-19 estão caindo há pelo menos 14 dias	1,3	0,8	Proporção dos casos suspeitos e confirmados de COVID-19 entre profissionais da saúde está reduzindo há pelo menos 14 dias	0
1,2	Seu serviço está funcionando sem precisar de leitos de retaguarda ou expansão de leitos pelos últimos 7 dias	1,2	0,5	Incidência de casos de SRAG em populações vulneráveis (PPL, morador de rua, indígenas, favelas)	0,5
			0,4	Sua cidade continua com capacidade de diagnósticos molecular ou demais testes para 100% dos profissionais de saúde	0,4
			0,3	Há insumos para a demanda de diagnóstico de COVID-19 na sua localidade projetada para os próximos 30 dias (Obs.: Material para coleta, extração de RNA, kit diagnóstico?)	0,3
			10,0		7,2

Resumo indicadores: **a)** a redução da incidência de casos nos últimos 21 dias; **b)** a redução do coeficiente de mortalidade nos últimos 21 dias; **c)** a redução da taxa de lotação de leitos clínicos e de UTI abaixo de 80% nos últimos 21 dias; **d)** mobilidade reduzida em pelo menos 40% na semana anterior a avaliação; **e)** transparência pela SES-DF ou SVS/MS dos dados sobre incidência, mortalidade e taxa de lotação dos leitos clínicos e hospitalar até 7 dias antes da avaliação.



O seguimento de todas as fases da contaminação pode ser realizado diretamente no site da Sala de Situação (<https://sds.unb.br/>), que publica periodicamente Relatórios de Situação/*Situation Report* (<https://sds.unb.br/relatorios-de-situacao>), ou por meio das notas técnicas e boletins emitidos regularmente, pelo COES/UnB e pelo CCAR/UnB (<http://repositoriocovid19.unb.br/>) durante todo o período de implementação da Etapa 2.

Para o enfrentamento da Etapa 2, **reafirmamos**, cada UA deverá elaborar seu próprio **plano de contingência para a retomada**, gradual, das atividades presenciais. Considerando que o **Plano de Contingência da UnB para Enfrentamento da Pandemia de COVID**, elaborado pelas equipes do Decanato de Assuntos Comunitários (DAC), da Diretoria de Atenção à Saúde da Comunidade Universitária (DASU) e da Sala de Situação da Faculdade de Ciências da Saúde (FS), constitui-se em um plano geral (em sua 6ª. Versão), naturalmente, não inclui atividades específicas, tampouco particularidades de cada uma das Uas, do que decorre a necessidade de construção particularizada de cada UA.

Assim, sugerimos que para a **elaboração** do plano de contingência de cada UA, estas recomendações preliminares, as recorrentes (via Boletim - Consultar <http://repositoriocovid19.unb.br/>) e o Guia de ações de Biossegurança para a resposta à pandemia pela COVID-19 na UnB (documento em elaboração final, a ser disponibilizado em breve) sejam consultados para auxiliar no esclarecimento dos procedimentos e protocolos a serem adotados. A quem interessar possa, recomendamos pesquisa/estudo no link **Repositório Protocolos Biossegurança IES**.

Medidas recomendadas para a Etapa 2

Sumariamente, para que o plano de contingência de cada UA atenda às recomendações de saúde e às especificidades da unidade, encaminhamos alguns aspectos importantes que devem ser considerados, conforme a seguir.

1. Atenção especial com servidores em atividades presenciais (terceirizados ou do quadro permanente), bem como com estudantes que circularão pelos espaços, conforme deliberação da UA. Esta medida pode incluir:

- ✓ **Monitoramento da temperatura dos funcionários.** O COES/DAC, enquanto comitê técnico de assessoria, ressalta não haver comprovação científica¹ da eficácia da medição de temperatura, medida essa que pode, inclusive, causar uma falsa sensação de segurança. Entretanto, segundo sua própria avaliação, cada UA poderá implementar a aferição da temperatura nas entradas das dependências das UAs para detecção dos casos febris, conforme indicado na alínea b do item 2.7 do Anexo I da Portaria Conjunta do Ministério da Economia e da Secretaria Especial de Previdência e Trabalho Nº 20/2020 (BRASIL, 2020a); **Exigência do uso de máscaras de proteção facial.** Servidores, colaboradores e estudantes que circulam pela UA são responsáveis por aderir às medidas de segurança recomendadas nacional e internacionalmente, que incluem o uso ininterrupto de máscaras de proteção, bem como o seu armazenamento e descarte em local adequado;
- ✓ **Inscrição de todos os que retornarem ao trabalho na plataforma de vigilância ativa da UnB** para registro e acompanhamento diário do seu estado de saúde (<https://sds.unb.br/cadastro>);
- ✓ **Afastamento imediato do(s) casos suspeitos de COVID-19**, pelo tempo estabelecido pelos profissionais de saúde (mínimo de 10 dias se houver confirmação da doença). Nestes casos, as pessoas devem ser orientadas a se dirigir ao Núcleo de Vigilância/CoAS/DASU (nvsaude@unb.br), para orientação e apoio da investigação dos casos e rastreamento de possíveis contatos. Para referência, consulte as [Recomendações COES-COVID/UnB](#) (divulgado desde a primeira edição do Boletim do COES).
- ✓ Servidores que integram o **grupo de risco** ou apresentam algum sintoma relacionado à Covid-19 não devem fazer parte do quadro de funcionários que retomarão atividades presenciais. Para tanto, recomendamos que as UAs realizem seus levantamentos específicos, para fins de administração, conforme Art. 7º da Instrução Normativa 20/2020 (BRASIL, 2020b);
- ✓ Deve-se buscar, de forma individual e também coletiva, a **preservação e integridade da saúde física e mental**, atentando-se para as medidas de saúde, qualidade de vida e apoio psicossocial.

2. Planejamento da utilização dos ambientes com atividades acadêmicas e/ou administrativas. Este planejamento tem como objetivo garantir uma baixa densidade de pessoas nos locais de circulação e a adoção de protocolos de limpeza adequados e ventilação, obedecendo-se aos seguintes pontos:

- ✓ **Definição lotação máxima em salas e/ou laboratórios.** O número máximo deve ser definido pela metragem do local, com distanciamento mínimo de 1,5 m entre cada pessoa (idealmente, 2 metros de distanciamento). A partir da definição do número máximo de pessoas, as atividades podem ser planejadas, evitando aglomerações;
- ✓ **Garantia de ventilação natural nos ambientes.** Janelas, por ventura existentes, devem permanecer abertas durante todo o tempo de utilização dos espaços. Nos locais onde não existe uma boa ventilação, deve-se considerar a sua utilização com menos pessoas do que as definidas no item anterior e, havendo ar condicionado, o aparelho deve ser higienizado adequadamente com maior frequência. Não se recomenda a instalação de novos aparelhos de ar-condicionado;
- ✓ **Higienização frequente.** Salas onde são executadas atividades administrativas devem ser higienizadas mais de uma vez por dia. Salas de atividades acadêmicas e laboratórios devem ser higienizadas a cada troca de turma.
- ✓ Reiteramos a posição do CCAR, quanto a responsabilidade pela execução das atividades administrativas e de gestão de forma remota (Etapas 0, 1) ou minimamente presencial (Etapa 2): **“A responsabilidade pela execução do Plano Geral de Retomada das Atividades da Universidade de Brasília é coletiva - do conjunto dos membros da comunidade universitária – e também individual, de cada membro da comunidade - servidor técnico-administrativo, servidor docente, estudante e colaboradores –, em um esforço solidário e colaborativo para a preservação e integridade da saúde física e mental de todos.** Além disso, é de responsabilidade de cada um o acompanhamento contínuo das decisões, normas, diretrizes e orientações da Universidade de Brasília no tocante à evolução da epidemia, à execução remota das atividades acadêmicas, administrativas e de gestão e ao retorno paulatino destas à execução presencial.”, pg. 37, Plano Geral de Retomada das Atividades da Universidade de Brasília, CCAR, Out/20).
- ✓ Recomendamos que os usuários destes espaços (professore/as, estudantes e técnico/as) sejam os principais agentes desta ação para que seja o mais eficiente possível. Há limitações na ação da administração (PRC: limpeza dos espaços gerais, coletivos), o que leva à co-responsabilidade individual para cuidados pessoais e de seu espaço pessoal de trabalho. Estas atividades devem ser pautadas pelo documento [Recomendações da Diretoria de Saúde, Segurança e Qualidade de Vida no Trabalho](#) (DSQVT), construído a partir das discussões/recomendações do COES/UnB;
- ✓ **Marcação no solo do distanciamento mínimo entre pessoas,** em caso de aguardo de atendimento em fila. O distanciamento mínimo deve ser de 1,5m.

3. Plano de comunicação e informação para as pessoas da UA.

Cada um dos ambientes utilizados deve apresentar informações claras e detalhadas sobre as medidas de prevenção de contaminação na forma de cartazes e avisos (incluindo os de decisão próprias, desde que reconhecidos por autoridades (pessoais e/ou institucionais)).

Espaços compartilhados, como copas e refeitórios, devem apresentar informação explícita quanto a regras de utilização. Considerando-se a alta taxa de transmissibilidade, deve-se evitar o uso de copas para a refeição. Caso não seja possível abrir mão deste espaço, sugere-se a utilização, por apenas um ou, no máximo, dois usuários simultaneamente, limitando-se a permanência apenas durante o tempo necessário para a alimentação e evitando conversas no período.

Você pode reproduzir, caso queira, os cartazes oficiais da UnB para conscientização da comunidade acadêmica (distribuídos preliminarmente e em confecção de maiores quantidades para atendimento adicional).



Entradas



Corredores



Banheiros

4. Mapeamento de fluxos e processos para evitar aglomeração nos ambientes.


Cada UA deve definir os locais onde é permitida a circulação de pessoas, definindo o fluxo de deslocamento das pessoas assim como o número máximo de usuários simultâneos. A Faculdade de Arquitetura e Urbanismo elaborou o [Guia Metodológico para Avaliação de Ambientes de Ensino Pós-COVID](#) que deve ser consultado para orientar cada UA, em sua versão completa (acima), [resumida](#) ou [em vídeo explicativo](#) (SEI [23106.072452/2020-62](#)).

5. Adoção de medidas de prevenção da transmissão da doença.

É de responsabilidade da UA a exigência do uso de máscaras durante todo o tempo de permanência das pessoas nas suas dependências, bem como a utilização de mecanismos de higienização como álcool em gel e lavagem das mãos (exigências individuais).

Deve ser estimulado a adoção do **“kit de higiene pessoal”** (máscaras adicionais, frascos de álcool em gel ou borrifadores de álcool).

Atenção especial deve ser dada aos servidores que trabalharem com atendimento ao público, com a instalação de barreiras físicas ou uso de protetor facial plástico, além da máscara.



6. Monitoramento dos estudantes. As Coordenações de graduação e de pós-graduação deverão orientar/monitorar os estudantes que retornarem para as atividades didáticas e/ou de pesquisa. Entendemos importante que sejam monitorados os locais que frequentarão na UA, a concordância do supervisor/coordenador e o esclarecimento das vulnerabilidades do processo de retorno presencial.

7. Monitoramento dos laboratórios de pesquisa e/ou ensino que retomarem atividades presenciais. Desde ABR/2020, o COES/DAC solicitou a toda a comunidade da UnB, por meio de circular no SEI [23106.036730/2020-18](#), o cadastro dos setores que mantiveram seu funcionamento durante as Etapas 0 e 1 (setores que realizavam atividades consideradas essenciais ou cuja interrupção não poderia ocorrer).

Ao cadastramento seguia/segue-se uma visita da Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho (DSQVT), que verificava as condições para uso do espaço e recomendava ações para garantir a segurança dos usuários.

Na implementação da Etapa 2, recomenda-se o cadastramento dos laboratórios que ainda não receberam esta visita da DSQVT, através do link https://bit.ly/Servicos_Essenciais. Como cada laboratório possui sua própria dinâmica, recomendamos que o preenchimento do documento seja feito pelo Coordenador do Laboratório após *login* na plataforma Office 365 com o e-mail institucional.

8. Assinatura de termo esclarecido de ciência. Recomenda-se, finalmente, que todos os estudantes, servidores, estagiários e voluntários que venham a realizar atividades em laboratórios assinem um Termo Esclarecido de Ciência, elaborado pela UA. Disponibilizamos [aqui um modelo](#) para tal documento, que, com as devidas considerações específicas de cada espaço, após assinado, deve ser guardado pelo responsável pelo laboratório.

Referências citadas/links recomendados

- ✓ BRASIL. Ministério da Economia e Secretaria Especial de Previdência e Trabalho. **PORTARIA CONJUNTA N° 20, DE 18 DE JUNHO DE 2020**. Brasília: DOU, 2020(a). Acesso em: 17 nov. 2020.
- ✓ BRASIL. Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal. **INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 109, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**. Brasília: DOU, 2020(b). Acesso em: 17 nov. 2020.
- ✓ BRASIL. Ministério da Educação. **PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA RETORNO DAS ATIVIDADES NAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO**. Brasília, 2020(c). Disponível em <https://vps3574.publiccloud.com.br/cartilhabio.pdf>.
- ✓ BRASIL. Presidência da República. **LEI N° 13.979, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2020**: Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. DOU, Brasília, 2020(d). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13979compilado.htm.